



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 415, DE 06 DE MAIO DE 1987

000076

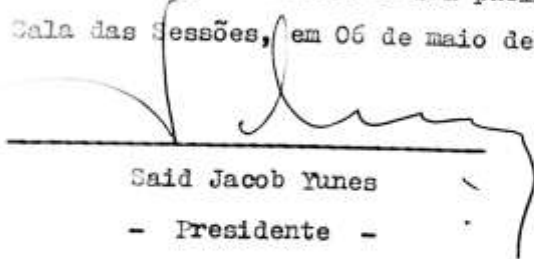
Aprova convênio celebrado entre a Se-
cretaria de Estado dos Transportes e a
Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para
instalação de um OGTT, desenvolvimento
do PROBUS, DO PAACS, do PROBAIRRO e do
COE.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Transportes de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para instalação de um OGTT, desenvolvimento do PROBUS, do PAACS, do PROBAIRRO e do COE, firmado em 18 de setembro de 1985.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1987.


Said Jacob Yunes

- Presidente -